



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº2912/17

("Dispõe sobre: reajuste o valor do aluguel dos "boxes" do Terminal Rodoviário de Passageiros e dá outras providências")

Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal 178/91 de 19 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n.º 364/1994 de 18 de março de 1994;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica reajustado em 2,40% (dois inteiros e quarenta por cento) o valor atual dos aluguéis dos "boxes" do Terminal Rodoviário de Passageiros de Nazaré Paulista, tendo em vista a inflação medida pelo INPC (IBGE) nos últimos 15 (quinze) meses.

Art. 2.º - Em decorrência, o novo valor de locação passa a ser de R\$ 33,31 (trinta e três reais e trinta e um centavos) por metro quadrado de área utilizada.


Art. 3.º - O novo valor de locação vigorará a partir do mês de novembro de 2017, até ulterior disposição legal a respeito.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de novembro de 2017.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marlucci Marques Mendes
Assessora de assuntos legislativos